



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

Contribuinte nº 506 814 343

Parque Municipal de Campismo de Ortiga

Telef. 241 573484/ Fax: 241573482/ Email: campismo@cm-macao.pt

PROTOCOLO

Considerando que é intenção da Câmara Municipal de Mação a divulgação do Parque de Campismo de Ortiga;

Considerando que Câmara Municipal de Mação tem interesse em ter taxas de ocupação elevadas naquele espaço;

Considerando que o Clube Autocaravanista Saloio quer proporcionar aos seus membros as melhores condições pessoais em espaços de lazer e turismo;

Considerando que o Clube Autocaravanista Saloio tem um elevado número de membros, é celebrado o presente protocolo entre:

Câmara Municipal de Mação, com sede na Rua Padre António Pereira de Figueiredo, 6120-750 Mação, representada pelo seu Presidente, Dr. José Manuel Saldanha Rocha, na qualidade de Primeiro Outorgante, e

Clube Autocaravanista Saloio, com sede na Rua do Centro dos Barris, nº6 São Julião 2655-0250 Carvoeira - Mafra, representada pelo seu vice-presidente Sr. Nuno Pires, na qualidade de Segundo Outorgante que se rege pela cláusulas seguintes:

1º

O Primeiro Outorgante compromete-se a fazer preços especiais aos membros do Segundo Outorgante ao abrigo deste protocolo.

2º

Os membros do Segundo Outorgante beneficiarão de um desconto de 20% nos preços de tabela praticados no Parque de Campismo Ortiga e nas condições estipuladas pelo seu regulamento.

3º

Os membros do Segundo Outorgante para terem direito ao desconto presente na cláusula anterior terão de apresentar o seu cartão de membro do Clube Autocaravanista Saloio.

4º

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar o Parque de Campismo do Primeiro Outorgante junto de todos os membros.

5º



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

Contribuinte nº 508 814 343

Parque Municipal de Campismo de Ortiga

Telef. 241 573484/ Fax: 241573482/ Email: campismo@cm-macao.pt

O Segundo Outorgante divulgará ainda o Parque de Campismo através dos meios ao seu alcance (nomeadamente através de jornais, boletins, Internet), comprometendo-se no entanto a reproduzir com a maior fidelidade possível a imagem do Primeiro Outorgante (logótipo, fotografias, etc, a fornecer por este).

6º

O Segundo Outorgante poderá divulgar o presente protocolo junto das suas congéneres, bem como de outras entidades.

7º

Qualquer alteração/termo ao presente protocolo será feito através de documento escrito e assinado por ambas as partes com um mínimo de 30 dias de antecedência.

8º

Em tudo o que seja omissis ao presente protocolo, o mesmo será regido pelas cláusulas legais e para todos os conflitos dele emergentes as partes elegem como competente o foro de Comarca de Mação, com renúncia expressa a qualquer outro.

Feito em duplicado, devidamente assinado, ficando cada uma das partes com um original.

Mação, 12 de Abril de 2013.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

São João - Campismo - Mação
NIPC: 508 792 258

Clube Autocarrovanista Salto





CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

Contribuinte nº 506 814 343
Rua Padre António Pereira de Figueiredo – 6 120 - 750 Mação
Telef: 241577200 – Fax: 241577280 Email: geral@cm-macao.pt

Clube Autocaravanista Saloio
Rua do Centro dos Barris, nº6 São Julião
2655-250 Carvoeira – Mafra

Comunicado

Ortiga, 10 de Dezembro de 2014

Vimos por este meio informar que no início do ano de 2015, entra em vigor nova tabela de taxas com ligeiras alterações, neste seguimento enviamos a mesma e informamos que no mês de Agosto não há direito a qualquer tipo de desconto.

Durante o resto do ano as condições acordadas anteriormente continuam em vigor.
Para qualquer esclarecimento não hesitem em contactar a receção do Parque de Campismo.

Cumprimentos,

p/A Direção do Parque de Campismo de Ortiga
Nadine Bernardino



Parque Municipal de Campismo de Ortiga
Estrada da Barragem 6120-525 Ortiga
Telef: 241 573 464 Email: campismo@cm-macao.pt Site: www.cm-macao.pt